



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: NOVEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 85/2025-SEAD

de 12 de novembro de 2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 3.745/2025.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora **Thalyta Maria Cabral De Oliveira**, matrícula nº **69422**, ocupante do cargo de **Assessor Regional**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 16 de outubro de 2025, em conformidade com a Certidão de Nascimento fornecida pelo 7º Serviço Registral Gomes de Souza de João Pessoa/PB

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria retroagem a **16 de outubro de 2025**, data de início do gozo da licença maternidade.

Mamanguape, 12 de novembro de 2025.

  
**FILIPÉ JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO**  
Secretário de Administração